DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Balanços/balancetes 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 75
Edital - Retificação 75
Conselhos Municipais 75
Conselho Municipal de Saúde 75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.818.000,00	18.818.000,00	18.753.701,34	- 64.298,66
7	Contribuições Sociais	18.818.000,00	18.818.000,00	18.753.701,34	- 64.298,66
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	11.292.760,09	11.289.760,09
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	11.292.760,09	11.289.760,09
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	- 1.850.000,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	- 1.850.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.711.000,00	10.711.000,00	11.707.552,68	996.552,68
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	65,59	- 934,41
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	10.710.000,00	10.710.000,00	11.707.487,09	997.487,09
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.382.000,00	31.382.000,00	41.754.014,11	10.372.014,11
73	DÉFICIT (VI)	3.720.000,00	4.161.545,00	0,00	- 4.161.545,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	35.102.000,00	35.543.545,00	41.754.014,11	6.210.469,11
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	159.300,00	159.300,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	159.300,00	159.300,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.482.000,00	29.944.145,00	29.143.230,79	28.907.017,08	28.907.017,08	800.914,21
80	Pessoal e Encargos Socias	27.370.000,00	28.616.845,00	28.245.070,38	28.012.657,39	28.012.657,39	371.774,62
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.112.000,00	1.327.300,00	898.160,41	894.359,69	894.359,69	429.139,59
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	180.000,00	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	117.000,00
84	Investimentos	180.000,00	124.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	117.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	6.440.000,00	5.475.400,00	0,00	0,00	0,00	5.475.400,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	35.102.000,00	35.543.545,00	29.150.230,79	28.914.017,08	28.914.017,08	6.393.314,21
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	35.102.000,00	35.543.545,00	29.150.230,79	28.914.017,08	28.914.017,08	6.393.314,21
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	12.603.783,32	0,00	0,00	- 12.603.783,32
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	35.102.000,00	35.543.545,00	41.754.014,11	28.914.017,08	28.914.017,08	- 6.210.469,11
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	567,11	47.831,73	25.966,32	25.966,32	22.432,52	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	567,11	47.831,73	25.966,32	25.966,32	22.432,52	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	567,11	52.731,73	30.866,32	30.866,32	22.432,52	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	31.943,06	19.258,26	12.684,80	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

RIO BRILHANTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	41.754.014,11	27.749.049,02	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	29.150.230,79	24.865.848,63
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	83.677,96	71.394,16	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	3.817.273,15	3.543.401,28
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	29.846.674,66	25.119.424,89	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	23.795.334,80	20.161.999,43
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	1.809.900,67	2.558.229,97	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	1.537.622,84	1.160.447,92
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	10.013.760,82	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	4.011.086,07	3.546.293,55	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	9.270,70
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	4.011.086,07	3.546.293,55	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	9.270,70
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	4.011.086,07	3.546.293,55	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	9.270,70
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	95.090.629,30	225.910.275,03	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	112.031.090,32	233.604.728,37
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	95.090.629,30	225.910.275,03	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	112.031.090,32	233.604.728,37
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	7.670.605,65	37.690.514,94	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	7.186.700,01	37.509.463,10
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	236.213,71	52.731,73	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	30.866,32	32.823,67
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	31.943,06	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	19.258,26	2.436,16
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.426.180,90	6.051.378,33	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.114.406,37	6.482.965,47
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	8.211,04	31.554.461,82	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	22.169,06	30.991.237,80
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	237.862,24	1.331.040,50	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	396.176,25	237.862,24
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	171.535,09	1.195.282,20	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	321.315,61	171.535,09
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	66.327,15	135.758,30	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	74.860,64	66.327,15
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	148.764.197,37	296.227.173,04	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	148.764.197,37	296.227.173,04

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.677,96	0,00	83.677,96	71.394,16	0,00	71.394,16
224	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	29.846.674,66	0,00	29.846.674,66	25.119.424,89	0,00	25.119.424,89
225	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.809.900,67	0,00	1.809.900,67	2.558.229,97	0,00	2.558.229,97

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	228.136.061,07	204.542.584,78
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	396.176,25	237.862,24
3	Créditos a Curto Prazo	0	8.721.391,28	1.285.027,12
4	Créditos Tributários a Receber	0	8.721.391,28	1.285.027,12
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	2.726.628,92	1.285.027,12
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	216.291.864,62	201.734.293,30
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	375,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	283.062.115,97	281.942.983,41
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02
19	Créditos a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	282.269.372,12	281.128.551,02
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	792.743,85	814.432,39
36	Bens Móveis	0	412.744,37	400.844,37
37	Bens Imóveis	0	476.955,42	476.955,42
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	96.955,94	63.367,40
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	511.198.177,04	486.485.568,19

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	312.785,01	38.966,29
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	31.943,06
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	312.785,01	7.023,23
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	553.406.990,93	495.494.577,74
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	553.406.990,93	495.494.577,74
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 42.521.598,90	- 9.047.975,84
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	- 42.521.598,90	- 9.047.975,84
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	- 42.523.156,17	- 9.047.975,84
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 33.475.180,33	65.952.895,61
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 9.047.975,84	- 74.640.552,62
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	- 360.318,83
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	1.557,27	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	1.557,27	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	511.198.177,04	486.485.568,19

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	511.198.177,04	486.485.568,19	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	1.577.961,25	1.577.961,25
96	Ativo Financeiro	0	197.544.744,95	180.449.158,72	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	313.653.432,09	306.036.409,47	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	553.955.989,65	495.586.842,87	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	548.998,72	92.265,13	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	553.406.990,93	495.494.577,74	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	1.577.961,25	1.577.961,25
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 42.757.812,61	- 9.101.274,68	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	101.181,85	66.609,09
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	101.181,85	66.609,09
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.800.1111	0	194.798.477,05	178.752.245,51
115	1.802.0000	0	2.197.269,18	1.604.648,08
		0,00	196.995.746,23	180.356.893,59

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	59.628.573,18	346.545.220,85
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	6.848.774,01	8.978.958,48
7	Contribuições Sociais	0	6.848.774,01	8.978.958,48
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	9.126.007,30	7.294.853,53
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	9.126.007,30	7.294.853,53
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	8.357.160,50	4.587.235,59
24	Transferências Intragovernamentais	0	8.357.160,50	4.587.235,59
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	8.161.658,75	31.554.461,82
34	Reavaliação de Ativos	0	8.148.973,95	31.554.461,82
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	12.684,80	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.134.972,62	294.129.711,43
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	281.128.551,02
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.134.972,62	13.001.160,41
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	59.628.573,18	346.545.220,85
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	93.103.753,51	280.592.325,24
47	Pessoal e Encargos	0	729.810,66	507.845,23
48	Remuneração a Pessoal	0	686.186,51	451.967,75
49	Encargos Patronais	0	43.624,15	25.572,04
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	30.305,44
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	27.069.460,79	23.529.220,20
53	Aposentadorias e Reformas	0	24.234.074,72	21.169.984,69

54	Pensões	0	2.835.386,07	2.357.641,11
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	1.594,40
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	751.919,49	538.581,87
60	Uso de Material de Consumo	0	34.532,63	38.108,49
61	Serviços	0	683.798,32	469.135,02
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	33.588,54	31.338,36
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	22.492,18	2.766.154,79
72	Transferências Intragovernamentais	0	8.935,78	2.766.154,79
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	13.556,40	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	7.372.157,48	6.717.616,14
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	7.354.080,41	6.703.384,89
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	18.077,07	14.231,25
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	170.736,59	273.091,61
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	170.736,59	273.091,61
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	56.987.176,32	246.259.815,40
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	56.771.592,09	246.259.815,40
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	215.584,23	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	93.103.753,51	280.592.325,24
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 33.475.180,33	65.952.895,61

Nota Explicativa

XML nr.: 16

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	31.943,06	0,00	19.258,26	12.684,80	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	31.943,06	0,00	19.258,26	12.684,80	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	53.298,84	236.213,71	30.866,32	22.432,52	236.213,71
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	236.213,71	0,00	0,00	236.213,71
10	Restos a Pagar em 2023	52.731,73	0,00	30.866,32	21.865,41	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	397,25	0,00	0,00	397,25	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	169,86	0,00	0,00	169,86	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	85.241,90	236.213,71	50.124,58	35.117,32	236.213,71
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.023,23	7.429.812,35	7.124.050,57	0,00	312.785,01
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	92.265,13	7.666.026,06	7.174.175,15	35.117,32	548.998,72

Nota Explicativa

XML nr.: 17

RIO BRILHANTE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	89.293.331,45	131.181.296,62
2	Ingressos	0	53.207.703,16	68.901.182,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	18.753.701,34	15.699.044,26
5	Receita Patrimonial	0	0,00	2.860.439,71
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	1.040.942,04
9	Remuneração das Disponibilidades	0	11.292.760,09	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	23.161.241,73	49.300.756,71
13	Desembolsos	0	36.085.628,29	62.280.113,90
14	Pessoal e demais despesas	0	28.903.272,15	24.765.442,93
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	48.969,51	28.008,20
17	Outros desembolsos operacionais	0	7.133.386,63	37.486.662,77
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	17.122.074,87	6.621.068,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	207.133.619,62	459.537.985,94
20	Ingressos	0	95.090.629,30	225.910.275,03
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	95.090.629,30	225.910.275,03
24	Desembolsos	0	112.042.990,32	233.627.710,91
25	Aquisição de ativo não circulante	0	11.900,00	22.982,54
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	112.031.090,32	233.604.728,37
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 16.952.361,02	- 7.717.435,88
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	169.713,85	- 1.096.367,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	237.862,24	1.331.040,50
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	396.176,25	237.862,24

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	48.969,51	28.008,20
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	35.413,11	28.008,20
55	Outras transferências concedidas	13.556,40	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	48.969,51	28.008,20

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	28.903.272,15	24.765.442,93
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.903.272,15	24.765.442,93

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEISNOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante-PrevBrilhante criado pela Lei Complementar Municipal n.º 159/1969, alterado posteriormente pela Lei n.º 1.167 de 22 de dezembro de 2000, é uma **entidade autárquica** com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Comarca de Rio Brilhante MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 15.554.850/0001-09, com finalidade básica proporcionar aos seus segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A Autarquia previdenciária está situada à Rua Athayde Nogueira n.º 979 – Centro, CEP – 79.130.000, Rio Brilhante MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

A natureza das operações consiste exclusivamente no atendimento aos segurados e seus dependentes na concessão de benefícios previstos em legislação, de forma que a atividade econômica se vincula a Seguridade Social.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

Declara-se que as demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e alterações; Lei Complementar nº 101/2000 e alterações; Lei municipal nº 2138 de 20 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023 - LOA, L e i municipal Nº 2.198, de 15 de julho de 2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias parao exercício de 2023- LDO e Lei Nº 2.161, de 14 de dezembro de 2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Brilhante – MS (PPA) parao quadriênio 2022 a 2025; das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2023.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência,em atenção as orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição e Portaria do MPS - Ministério da Previdência Social no 509/2013, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentaria, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei Nº4.320/64 e alterações.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação,

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

registrados ao custo histórico.

B 3 - Créditos Previdenciários a Receber;

Os Créditos foram reconhecidos segundo o princípio contábil da competência, provisionados ao custo histórico, e não foram alvo de correção, haja vista, não haver em sua composição créditos vencidos e consequentemente necessitados de atualização de juros e multas.

B 4 - Créditos Previdenciários Parcelados a Receber;

Não houve acordos de parcelamentos firmados durante o exercício 2024.

B 5 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam a movimentação de estoque, para efeito de encerramento de balanço, foi realizada a averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferencia de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento informa que os materiais adquiridos foram consumidos, não restando saldo ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 6 - Aplicações Financeiras;

Os investimentos do PrevBrilhante estão registrados ao custo histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço, conforme as regras de MaM – Marcação a Mercado.

No software de gestão pública utilizado, o Betha Claud, o valores referente as aplicações financeiras são registrados as VPA – Valorização Patrimonial Aumentativa e VPD – Valorização Patrimonial Diminutiva, no atributo (P) e os demais valores referente a aplicações e transferências no atributo (F), para que haja transparência os valores correspondentes ao atributo (P) são evidenciados no Betha Tesouraria na conciliação bancária, dessa forma apresentamos a sua composição ao final do exercício:

Atributo (F)	Atributo (P)	Total
197.544.744,95	19.143.295,92	216.688.040,87

A Composição por segmento de aplicação encontra-se destacada nas Notas Explicativas no D 16.

B 7 - Imobilizado;

A composição dos Bens Patrimoniais do PrevBrilhante encontra-se os documentos complementares.

B 8 - Depreciação;

As depreciações foram calculadas pelo método linear mensal, também conhecido como Método de cotas constantes, conforme exemplo apresentado no item: “11.5.2. – Métodos de Depreciação” do MCASP 9º Edição. As alíquotas de Depreciação foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme composição e critérios apresentados na Nota Explicativa no D 19.

B 9 - Obrigações Tributárias.

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

O PrevBrilhante, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinadocom o § 2o do mesmo artigo da Constituição Federal, e imune de recolhimento de IR - Imposto de Renda e IOF - Imposto Sobre Operação Financeira. As contribuições para o PIS/PASEP são calculadas mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1998, e os DARFs, (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento.

B 10 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que não houve alteração da política contábil do PrevBrilhante no exercício 2024, e a contabilização dos investimentos, onde o valor da variação patrimonial aumentativa VPA e a variação patrimonial diminutiva VPD acumulados no exercício, continuam sendo reconhecidos e registrados no atributo (P).

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

C 1 - Ativos Contingentes;

Não houve registros no presente exercício financeiro de Ativos Contingentes.

C 2 - Gestão de Capital;

Os recursos financeiros do PrevBrilhante são geridos conforme o regramento normativoda Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, normas que definem as metas e objetivos a serem alcançados ao longo do ano, mais informações sobre a referida gestão poderão ser observadas na Avaliação de Desempenho das Aplicações Financeiras, que segue devidamente atestado por Técnico Credenciado pela CVM –Comissão de Valores Mobiliários.

C 3 – Plano de Contas Estendido;

Os Registros Contábeis do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, foram elaborados utilizando a extensão do Plano de Contas mínima do 7º Nível, conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, seguindo o estabelecido no art. 85 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

C 4 – Apresentação dos Demonstrativos em formato Simplificado;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado(resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC no 1.133/2008.

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES; BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentaria do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 19 de dezembro de 2023, pela lei Municipal

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

nº 2.309/2023, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei nº 4320/64 e alterações e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram provisionadas mensalmente e lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações.

O PrevBrilhante, mantem Restos a Pagar Não processados, ao termino do presente exercício financeiro, os empenhos elaborados por estimativa em atenção ao §2º do Art. 60 da Lei nº 4.320/64 e alterações, foram devidamente anulados em atenção ao Art. 13 Parágrafo único do Decreto Municipal nº 33.172/2023.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receita de Contribuições (Realizada);

É representada pelas contribuições dos segurados ativos, Inativos e Pensionistas como segue:

Rubrica Orçamentária	Valores
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	9.655.016,46
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo -Principal	835.655,35
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	47.828,32
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.203,29
TOTAL	10.573.703,42

D 2 - Receita Patrimonial (Realizada);

As Receitas Patrimoniais são formadas pelas Rentabilidades Obtidas, nos investimentosfinanceiros, desta forma, apresentamos a sua Composição.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	9.982.536,33
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 – Juros de Títulos de Renda	1.310.223,76
TOTAL	11.292.760,09

A Receita Orçamentária supramencionada, foi registrada conforme as diretrizes emanadasda IPC nº 14/2018 e comunicado da Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul nº019,(Investimentos dos RPPS – Ganhos e Perdas),datado de 18 de novembro de 2019.

Rubrica Orçamentária	Valores
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições – Principal	65,59
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	1.693.726,27
TOTAL	1.693.791,86

Outras restituições são decorrentes a depósitos e devoluções recebidas.

A compensação financeira entre regimes previdenciários decorre da previsão constitucional, (Emenda Constitucional no 20, de 1998), de contagem recíproca do tempo

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

de contribuição e tem a finalidade de evitar que o regime instituidor (responsável pela concessão do benefício) seja prejudicado financeiramente por ser obrigado a aceitar o tempo de contribuição do regime de origem sem ter recebido as correspondentes contribuições previdenciárias.

D 3 - Receita de Contribuições – Intra-Orçamentária (Realizada);

As Receitas de Contribuições estão formadas pelas seguintes rubricas:

Rubrica Orçamentária	Valores
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo -Principal	8.179.997,92
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização deDéficit Atuarial do RPPS	10.013.760,82
TOTAL	18.193.758,74

D 4 - Variação da Receita em Relação ao Exercício Anterior;

Total da ReceitaArrecadada	2024	2023	Variação (≅)
Total Arrecado por Exercício	41.754.014,11	27.749.049,02	50,47%

O PrevBrilhante arrecadou no presente exercício aproximadamente 50,47 % a mais em relação ao exercício financeiro anterior, o presente aumento se justifica pelo reajuste de 5 % concedido aos servidores administrativos e 5% ao magistério concedidos conforme Decreto nº 32.442 de 25 de janeiro de 2024 e pelo aumento no valor do aporte financeiro mensal para cobertura do déficit atuarial a partir de março/2024.

As Receitas de Contribuição previdenciária foram pagas com pontualidade, sendo assim houve uma adimplência anual por parte do poder Executivo Municipal, Poder Legislativo, autarquia e fundação.

Vale destacar que as contribuições previdenciárias (parte servidor e patronal) incidentes sobre a folha do 13º Salário/2024 e da competência de dezembro/2024 com vencimento em 31/01/2024, não foram repassadas no presente exercício, ficando provisionadas para o exercício seguinte, demostradas abaixo:

Contribuição	**Competência**	**Valor**
Servidor	13 º Salário	662.456,63
Patronal	13 º Salário	662.456,63
Servidor	Dezembro/2024	662.340,40
Patronal	Dezembro/2024	662.340,40
Total a receber em 2025		**2.617.594,06**

D 5 - Pessoal e Encargos Sociais;

As despesas com Benefícios Previdenciários, empenhadas e liquidadas, estão formadas pelos seguintes elementos:

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

Elemento de Despesa	Valores
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.604.224,97
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.213.048,18
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	21.629.849,75
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.628.350,64
TOTAL	**27.075.473,54**

D 6 - Variação da Despesa Empenhada e Liquidada em Relação ao Exercício Anterior;

O crescimento das despesas empenhada e liquidada no presente exercício é de 15,07 % em relação ao exercício anterior, tal variação pode se justificar por dois fatores:

a) Ingresso de novos beneficiários de Aposentadorias e pensões;

Tivemos no exercício de 2024 o ingresso de 27 aposentadorias e 07 pensões por morte, sendo muitos desses beneficios concedidos com integralidade e paridade.

b) Aumento da majoração dos Vencimentos dos Servidores:

Podemos afirmar que houve um aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade, os quais foram concedidos através do Decreto nº 32.442 de 25 de janeiro de 2024, sendo 5% concedido aos servidores administrativos e 5% ao magistério, aumentando assim as despesas previdenciárias.

D 7 - Superávit do Exercício;

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecadas com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o PrevBrihante, obteve superavit orçamentário de R$ 12.603.783,32, oque representa um crescimento de aproximadamente 22,87 % em relação ao exercício anterior. A referida variação se justifica devido ao aumento das receitas, conforme apresentado na nota explicativa no D-6.

D 8 - Execução dos Restos a Pagar;

O saldo dos restos a pagar não processados, estão assim compostos pelo seguintes empenhos:

Restos a pagar não processados	
Empenho	Valor
25/2024 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS	3.060,57
261/2024 - I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	1.531,77
195/2024 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.351,59
194/2024 - MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO	289,60
193/2024 - ROMILDO ZIRONDI ME	627,76
293/2024 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS /MS	76,39
294/2024 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO G. DO SUL	3.839,84
295/2024 - I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	225.436,19
TOTAL	**236.213,71**

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

BALANÇO FINANCEIRO;

O Balanço Financeiro e a Demonstração Contábil Publica, que evidencia os totais anuais das Receitas e Despesas orçamentarias, assim como as Extras Orçamentarias executadas, as Transferências Financeiras Recebidas e concedidas, os Saldos das Disponibilidades, (caixa e Bancos), que foram recebidas do exercício anterior e os queserão passados para o exercício seguinte, conforme resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade 1.268/09 e art. 103 da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Destacamos que as Receitas Extras Orçamentarias oriundas da folha de pagamento são devidamente retidas no ato da liquidação, sendo assim, não houve a necessidade de promover qualquer ajuste no encerramento do exercício.

D 9 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários(aposentadoria e pensão por morte) e para o financiamento da taxa de administração do RPPS.

As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Rubrica Orçamentária	2024
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Ativo - Principal	9.655.016,46
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Inativo - Principal	835.655,35
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	47.828,32
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00-Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.203,29
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00
1.2.1.5.50.3.1.00.00.00-Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	9.982.536,33
1.3.2.1.05.0.0.00.00.00 – Juros de Títulos de Renda	1.310.223,76
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	65,59
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e osRegimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.693.726,27
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - TAXA ADMINISTRATIVA	1.762.409,65
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.417.588,27
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarialdo RPPS	10.013.760,82
TOTAL	**41.754.014,11**

D 10 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao RPPS, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensões), de segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

do PrevBrilhante (chamado de massa segregada), conforme art.82 da Lei municipal nº1.167/2000 e alterações, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.011.086,07	3.546.293,55
TOTAL	**4.011.086,07**	**3.546.293,55**

D 10-a – Inscrição de Restos a Pagar;
Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

Restos a pagar	**2024**	**2023**
Não Processados	236.213,71	53.298,84
Processados	0,00	31.943,06
Total	**236.213,71**	**85.241,90**

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;
São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do RPPS, não houve ingressos extra PrevBrilhante é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

D 10-c – Outros Recebimentos Extraorçamentários;
Os Outros Recebimentos Extra orçamentários são valores que não transitam pela execução orçamentária, porém afetam o saldo do Caixa e Equivalente de Caixa, desta forma o presente valor corresponde aos resgates de aplicações financeiras, valores transferidos para as Contas Correntes.

D 12 - Despesas Orçamentárias;
Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei nº4.320/64 e alterações, desta forma, demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	**2024**
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do Tesouro	2.604.224,97
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do Tesouro	1.213.048,18
3.1.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS	21.629.849,75
3.1.90.03.00.00.00.00 – Pensões do RPPS	1.628.350,64
3.1.90.11.01.00.00.00 – Vencimentos e salários	686.186,51
3.1.90.94.01.00.00.00 – Indenizações e restituiçõestrabalhistas	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições patronais	35.413,11
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	13.556,40
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias	103.841,50
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo	23.140,33
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas comlocomoção	59.529,72
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria	182.009,66
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceirospessoa física	18.077,07
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros depessoa jurídica	314.212,58

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços da tecnologia dainformação	9.255,84
3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias econtributivas	78.538,83
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e materialpermanente	7.000,00
TOTAL	**29.150.230,79**

Em relação a despesa 3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas,esse valor refere-se ao valor pago com o parcelamento do PASEP em que no ano de 2024 totalizou R$ 170.736,59 no qual 46% do valor é de Receita de contribuição e 54% de Receita de aplicação, feita a transferência bancária (da conta administrativa) mensalmente para acerto dos valores.

D 13 – Transferências Concedidas

As transferências concedidas intra OFSS registram o valor das transferências financeiras e a correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
3.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse concedido	8.935,78	9.270,70
TOTAL	8.935,78	9.270,70

D 13-a - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Houve pagamento de restos a pagar não processados no exercício financeiro de 2024, no valor de 50.124,58, referente a prestadores de serviços e fornecedores do exercício 2023.

.

D 13-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem a restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extras-orçamentária, durante o exercício de 2024 o PrevBrilhante registrou o montante de R$ 4.011.086,07 referente a recursos para custear aposentadorias e pensões com recurso do tesouro que são realizados mensalmente pelo ente.

D 13-c - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3o da Lei nº 4.320/64 e alterações.

Contas	
Banco Conta Movimento	2024
Banco do Brasil c/c 18.020-3	0,00
Banco do Brasil c/c 18.009-2	0,00
Caixa Econômica Federal 3-1	74.860,64
BB Previd Perfil 18.009-2	240.476,57
BB Previd Fluxo 18.020-3	80.839,04
TOTAL	**396.176,25**

BALANÇO PATRIMONIAL;

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

O Balanço Patrimonial é o quadro demonstrativo onde se distribuem e individualizam os elementos do Patrimônio Público contabilizável, a fim de se apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Passaremos ao detalhamento de cada saldo apresentado no Anexo 14, como segue:

D 14 - Banco Conta Movimento

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre de movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme portaria do MPS nº 95 de 06/03/2007 e Resolução CMN 4963/2021, sendo assim, destaca-se que os Recursos Financeiros do PrevBrilhante, foram investidos, restando o saldo em conta corrente no encerramento do presente exercício conforme demonstração D13c.

D 15 - Créditos Previdenciários a Receber;

O saldo dos Créditos Previdenciários a Receber no curto prazo, foram registrados segundoo seu custo histórico e provisionados a do Princípio Contábil da Competência, conforme orientações emanadas do MCASP 9ª edição, bem as diretrizes exaladas da IPC STN no 14/2018.

D 15-a - Créditos Previdenciários Inscritos;

O PrevBrilhante, não possui créditos previdenciários a receber, informamos que os termos de parcelamentos existentes foram quitados no exercício anterior.

D 15-b - Compensação Financeira Entre RGPS e RPPS a Receber;

Registra os valores relativos aos créditos a receber, decorrente das Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, conforme normatiza a Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

O Presente Crédito a Receber foi devidamente provisionado ao custo histórico, em atenção ao que estabelece o princípio contábil da Competência, como segue:

Vencimento	Descrição	Valores
31/01/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	25.580,67
07/02/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	716.525,08
07/03/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	872.057,15
04/04/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	14.978,10
08/05/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.569,45
07/06/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.678,99
08/07/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.678,99
08/08/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	880,01
06/09/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61
07/10/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61
07/11/2024	Compensação financeira proveniente ao mês	10.592,61

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

TOTAL		**1.693.726,27**

D 16 - Aplicação nos Segmento de Renda Fixa, Variável e investimentos estruturados;

Os Investimentos do PrevBrilhante representam valores aplicados para darem coberturaas obrigações previdenciárias futuras do RPPS.

Desta forma, as Disponibilidades de Caixa encontram-se aplicadas segundo as políticas definidas na Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, e na data de 31/12/2024, 85,83 % dos recursos estavam alocados no segmento de Renda fixa; 14,14% no segmento de Renda variável e 0,03 % em disponibilidade financeira (conta corrente) totalizando uma carteira de investimentos com saldo de R$ 216.688.040,87 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Pelo exposto, apresentaremos o enquadramento das Aplicações, segundo o disposto nos normativos supramencionados e posteriormente o seu detalhamento, como segue:

TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS		
(1) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	185.976.179,07	85,83%
(2) TOTAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVEL	30.637.001,16	14,14%
(3) TOTAL DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (Conta Corrente)	74.860,64	0,03%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL (1 + 2 + 3)	216.688.040,87	100,00%

* PL - Patrimônio Líquido. *Referência: DEZEMBRO*

Fonte: Relatório Atuarial Consultoria

D 17 - Contribuição Previdenciária a Receber - Longo Prazo;

O PrevBrilhante não possui créditos a receber a longo prazo.

D 18 – Bens permanentes;

Os registros Contábeis dos bens permanentes necessários as operações deste RPPS estão devidamente contabilizadas segundo o critério de Valor Justo de Mercado – AVP. O presente Procedimento foi adotado em atenção a Portaria Conjunta STN/SPREV no 007/2018, Portaria Conjunta STN/SOF no 006/2018, Portaria STN no 877/2018, Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações e Resolução CFC nº 1.137/08.

Segue quadro demonstrativo da movimentação dos bens móveis no exercício 2024.

Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
814.432,39	35.459,01	57.147,55	792.743,85

Conforme demonstrado as entradas referenciam-se as aquisição no exercício no valor de R$ 7.000,00 e a inclusão de bens que após a conferência realizada pela comissão responsável, observou-se que não haviam sido registrados no sistema Betha Patrimônio, sendo inseridos no exercício 2024 totalizando o valor de R$ 28.459,01. As saídas demonstram os registros das depreciações que foram realizadas pelo método linear e contabilizadas mensalmente.

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

D 19 - (-) Depreciação Acumulada;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem, a luz do que estabelece a Resolução CFC No. 1.136/08, bem como as diretrizes emanadas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9o edição, item

11.5 – "Depreciação", e preceito legal estabelecido no §2º do art. 108 da Lei nº 4.320/64e alterações. O método utilizado para o cálculo da depreciação foi o método de linear popularmente conhecido como cotas constantes, conforme regulamentação prevista no item: 11.5.2 – "Métodos de Depreciação", do MCASP 9ª edição.

D 20 - Provisões Matemáticas Previdenciárias;

O registro contábil das Provisões Matemáticas Previdenciárias consiste na contabilização da Avaliação Atuarial Anual, que dentre várias definições, representa o estudo técnico desenvolvido por atuário habilitado, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

O quadro abaixo demonstrara uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial.

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	282.269.372,12
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	282.269.372,12
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	553.406.990,93
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	553.406.990,93
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃOO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	267.023.292,97
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	276.343.476,35
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.001.129,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	319.056,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	286.383.697,96
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	447.716.929,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	65.846.676,96
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	73.100.708,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	22.385.846,14
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

D 21 - Resultado do Exercício;

O resultado do Período e obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor líquido de R$ -35.096.231,47.

D 22 - Anexo III- Quadro do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;

O Demonstrativo do Superavit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial e uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso, conforme normatiza o item 05.05.03 do DCASP 5ª Edição.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, foi assim obtido:

TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2024

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

1.800.1111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS	194.798.477,05
1.802.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.197.269,18
Superávit Financeiro em 31 de dezembro	**196.995.746,23**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem o propósito de apresentar o Resultado Patrimonial líquido do período, obtido entre o balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas, (VPA), e as Variações Patrimoniais Diminutivas, (VPD), as variações Patrimoniais foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do que preconiza a Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vale destacar, que as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC TSP no 11/2018, que versa sobre a apresentação das Demonstrações Contábeis, incentiva que Gestor Público, apresente a análise das variações patrimoniais diminutivas, (§ 25 e seguintes), desta forma, passamos a apresentação dos referidos valores, a luz do disposto normativo supramencionado, conforme quadro a seguir:

Analise das Variações Patrimoniais	2024	2023
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS(VPA)	**58.003.766,48**	**346.545.220,85**
CONTRIBUIÇÕES	7.444.720,89	8.978.958,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVASFINANCEIRAS	9.126.007,30	7.294.853,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	8.357.160,50	4.587.235,59
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS EDESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.161.658,75	31.554.461,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	24.914.219,04	294.129.711,43
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMUNUTIVAS (VPD)	**93.103.753,51**	**280.582.015,77**
PESSOAL E ENCARGOS	729.810,66	507.845,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.069.460,79	23.529.220,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITALFIXO	751.919,49	538.581,87
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.492,18	2.766.154,79
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS EINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	7.372.157,48	6.717.616,14
TRIBUTÁRIAS	170.736,59	262.782,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	56.987.176,32	246.259.815,40
Resultado	- 35.099.987,03	65.963.205,08

A seguir passaremos ao detalhamento de todos os saldos evidenciados no referido demonstrativo contábil, a começar pelas Variações Patrimoniais Aumentativas, como segue:

D 23 - Contribuições Sociais;

Compreende-se como Contribuições Sociais, para formação do plano previdenciário decusteio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante.

Destacamos que as Contribuições Previdenciárias foram reconhecidas segundo o princípio contábil da competência, a luz do estabelecido na legislação atinente.

D 24 – Variações patrimoniais aumentativas e financeiras

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

A composição das variações patrimoniais aumentativas está consubstanciada nas receitasde contribuições, receitas de aplicações financeiras pelo valor líquido como se denota no balancete de verificação, razão 4. Também pelas mutações ocorrida no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário, durante o exercício, por uso ou ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

A composição das variações patrimoniais diminutivas está consubstanciada nas despesas de Pessoal e Encargos, Benefícios Previdenciários e Assistenciais, Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo, ambas originárias da execução orçamentária. Também das mutações ocorridas no Patrimônio que não transitaram no âmbito orçamentário durante o exercício, por ajustes técnicos fundamentados em legislação específica.

D 25 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

As Receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e alterações e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva.

D 26 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos oucom a desincorporação de passivos.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 27 – Outras variações patrimoniais

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

D 28 – Pessoal e encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com Secretaria do Tesouro Nacional – Manualde Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição 528 contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

D 29 – Benefícios Previdenciários e assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

O PrevBrilhante está adequado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 tendo em seu rol de benefícios apenas aposentadorias e pensão por morte.

D 30 – Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

D 31 – Transferências e delegações concedidas.

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

D 32 – Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

D 33 – Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

D 34 – Outras variações patrimoniais diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Considera-se Dívida Fundada aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortizações ou resgates, conforme estabelece o Decreto da Presidência da República no 93.872/86 Art.115, § 2o e Lei Complementa no 101/2000, em seu Art.29, § 3o. Portanto pelo exposto, destacamos que o Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, não possui Divida Funda a ser evidenciada no presente exercício.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei no 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A seguir passaremos a evidenciar algumas contas que formam o referido relatório, como segue:

D 35 - Restos a Pagar Processados.

As movimentações dos Restos a Pagar estão compostas, conforme segue:

D 35-a – Restos a Pagar Processados (Saldo do Exercício Anterior);Não há restos a pagar processados de exercício anterior.

D 35-b – Restos a Pagar Processados (Inscrições)e Baixas (pagamento e cancelamento);Segue a composição das movimentações no exercício.

Restos a Pagar	Exercícios anteriores	Inscrição	Baixa por pagamento	Baixa por cancelamento	Saldo para 2025
Restos processados	31.943,06	0,00	0,00	31.943,06	0,00
Restos não processados	53.298,84	236.213,71	53.298,84	0,00	236.213,71
TOTAL	85.241,90	236.213,71	53.298,84	31.943,06	236.213,71

D 35-c - Depósitos;

Destacamos que as receitas extra orçamentária retidas ao longo do presente exercíciofinanceiro, foram devidamente pagas, os saldos a ser transferido para o exercício seguinte, referem-se as retenções da folha de pagamento do mês de dezembro/2023.

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	Saldo de exercício anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o exercício 2024
ABRISEM - ASSOCIADOS	649,61	29.338,62	29.988,23	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	28,81	0,00	28,81	0,00
DESCONTOABRISSEM	12,27	56.983,24	57.007,78	0,00

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

DESCONTO MULTA	0,00	2.043,30	2.043,30	0,00
DESCONTO PAX PRIMAVERA	0,00	75.205,00	75.205,00	0,00
Desconto Diversos	453,78	453,78	907,56	0,00
FINANC. BANCODO BRASIL S/A	0,00	1.838.422,44	1.838.422,44	0,00
FINANC. BANCO SANTANDER	0,00	75.367,72	75.367,72	0,00
FINANC. BRADESCO	0,00	65.718,96	65.718,96	0,00
FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	872.492,69	797.632,05	74.860,64
FINANCIAMENTO BANSICREDI	0,00	395.436,03	395.436,03	0,00
I.R.R.F.	4.294,69	3.275.568,41	3.038.615,04	241.248,06
ISSQN	68,09	1.607,72	1.675,81	0,00
MBM PREVIDENCIAPRIVADA	0,00	4.734,35	4.734,35	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	75,00	14.779,20	14.929,20	0,00
PROVER SAUDE	157,50	136.905,31	137.220,31	0,00
SAUDE MATER DEI - SINFUSP	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
SINFUSP	0,00	134.270,89	134.270,89	00,00
SÃO FRANCISCO - ODONTOLOGICO	1.283,48	27.166,17	29.733,13	0,00
VOLUS TECNOLOGIA	0,00	332.401,30	332.401,30	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	0,00	83.692,13	83.692,13	0,00
TOTAL	7.023,23	7.429.812,35	7.124.050,57	312.785,01

D 37 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC tem o propósito de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos setor público, sendo assim, o MCASP 9ª edição conceitua DFC como sendo a Demonstração Contábil que presenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento. A seguir passaremos ao detalhamento das principais contas da DFC, como passaremos a observar:

D 38 - Receitas Derivadas e Ordinárias;

As Receitas Derivativas e Ordinárias são Ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, em decorrência de sua atividade operacional, a seguir apresentaremos a sua composição, como segue

D 39 - Transferências Financeiras;

São Ingressos que não transitam pelo orçamento, no entanto, são utilizados para a execução orçamentária de gastos com Benefícios Previdenciários de Segurados que

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

obtiveram a Implantação de seus Benefícios antes da Criação deste RPPS, desta forma, apresentaremos a composição dos valores ingressos em relação aos elementos de despesas, utilizados nos empenhos dos referidos gastos previdenciários, como segue:

Máscara Contábil	2024	2023
4.5.1.1.2.00.00 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.011.086,07	3.163.308,09
TOTAL	4.011.086,07	3.163.308,09

Todo recurso aportado pelo município ao PREVBRILHANTE, foi integralmente utilizado para o custeio dos benefícios supramencionados.

D 40 - Resgate de Aplicações Financeiras;

A Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa, orienta no parágrafo nº 20o seguinte:

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários.

Desta forma, evidenciamos o valor total dos resgates executados ao longo do período, ressaltamos, que o valor apresentado como resgatado, até pode parecer excessivamente alto, no entanto, esclarecemos que todo o recurso financeiro do PREVBRILHANTE, ou melhor, todos os ingressos financeiros são diariamente aplicados automaticamente em uma aplicação financeira própria (Fundo BB PRevidenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fic RF) para captar ganhos com investimentos de fluxo de caixa, sendo assim, na medida em que vão acontecendo os pagamentos, os valores são resgatados automaticamente, portanto o fluxo de aplicação e resgate do PREVBRILHANTE é continuo, conforme podeser observar as inúmeras APR´s – Autorização de Aplicação e Resgate emitidas ao longo do exercício. A composição analítica dos resgates corresponde ao valor de R$ 205.887.491,51.

D 41 - Aplicações Financeiras (Aportes Financeiros);

Em linhas gerais, aplicação financeira consiste na aquisição de ativos financeiros com expectativa de que, com passar do tempo se obtenha retorno, em outras palavras, espera-se não só obter de volta o investimento, mas também o excedente a título de remuneração pelo uso do capital aplicado.

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do PREVBRILHANTE é GESTÃO PRÓPRIA, de acordo com o previsto no Inciso I, do art. 95 da Portaria MPT Nº1.467 de 02 de junho de 2022 e alterações, bem como o art.21 §1º, I da Resolução CMN nº 4963de 25 de novembro de 2021.

Sendo assim, o valor total das aplicações financeiras no presente exercício corresponde aR$ 216.688.040,87. O referido valor foi evidenciado na Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme as orientações da Instrução e Procedimento Contábil – IPC nº 08 da Secretariado Tesouro Nacional, que versa sobre a metodologia para elaboração do Fluxo de Caixa,de forma mais especifica o parágrafo nº 20º. Desta forma, como relatado ao final da Nota Explicativa nº D 40, o valor das aplicações é expressivamente alto em decorrência do

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS

processo de Aplicação e Resgate automático das disponibilidades financeiras, assim como na realocação dos investimentos e também na aquisição de novos investimentos com recursos oriundos da arrecadação.

Adicionalmente, em relação a sobra de custeio existente do PREVBRILHANTE (reserva administrativa) encontra-se aplicada no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Retorno Total - CNPJ: 35.292.588/0001-89, conta 18009-2.Iniciou o exercício com saldo de R$ 1.994.587,69 (base 31/12/2023) e finalizou em 31/12/2024 com rentabilidade acumulada de 8,13% (R$ 176.486,29) com saldo de R$ 2.402.100,76.

Todo recurso financeiro aportado ao PREVBRILHANTE, é aplicado automaticamente ao final do expediente, assim também ocorre com os pagamos, se não houver saldo no fluxo financeiro do dia, ao final do expediente bancário o valor é resgatado automaticamente para suprir o saldo da conta corrente, no entanto, como já citado esta não é a única justificativa para todo valor resgatado. Sendo assim, em um cenário de mudanças na economia Brasileira, algumas alterações são necessárias, como a realocação estratégica dos recursos e aquisição de novos investimentos, a seguir apresentaremos um resumo de como se deu a movimentação da carteira dos investimentos em 2024, com o propósito de ampliar a opção de análise dos usuários da contabilidade, como segue:

Saldo inicial (31.12.2023)	Aplicações em 2024	Resgates em 2024	Rentabilidade positiva	Rentabilidade negativa	Saldo Final (31.12.2024)
201.905.828,39	211.693.908,67	(205.887.491,51)	16.739.509,45	(7.838.574,84)	216.613.180,23

Evidencio que as informações apresentadas nos anexos das demonstrações contábeis, condizem com os fatos ocorridos no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Brilhante durante o exercício 2024 sendo devidamente registrados pelo setor de contabilidade através do software de gestão pública utilizado e enviadas mensalmente através dos balancetes mensais – SICOM ao Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.

Quanto as informações geradas nos arquivos xml, estas são de exclusiva responsabilidade da empresa que fornece o software contábil que compete a programação , geração e validação com base nos relatórios do sistema.

Rio Brilhante MS, 27 de março de 2025.

Ana Paula de Souza Santos
Contadora
CRC/MS - 012971/O-7

Rua Athayde Nogueira, 979 - ☎ 67-3452-8904 – CEP 79.130-000 – Rio Brilhante-MS
E-mail: prevbrilhante@prevbrilhante.ms.gov.br

XML nr.: 11

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	17.301.000,00	17.301.000,00	23.012.479,74	5.711.479,74
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	926.000,00	926.000,00	885.210,87	- 40.789,13
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	926.000,00	926.000,00	885.210,87	- 40.789,13
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.375.000,00	16.375.000,00	22.126.306,23	5.751.306,23
28	Transferências da União e de suas Entidades	10.284.000,00	10.284.000,00	12.815.699,05	2.531.699,05
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.091.000,00	6.091.000,00	9.310.607,18	3.219.607,18
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	962,64	962,64
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	962,64	962,64
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	200.000,00	4.550.445,55	4.350.445,55
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	4.550.445,55	4.350.445,55
51	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	3.210.340,55	3.010.340,55
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.340.105,00	1.340.105,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.501.000,00	17.501.000,00	27.562.925,29	10.061.925,29
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.501.000,00	17.501.000,00	27.562.925,29	10.061.925,29
73	DÉFICIT (VI)	45.000.000,00	66.812.874,38	52.687.353,33	- 14.125.521,05
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	62.501.000,00	84.313.874,38	80.250.278,62	- 4.063.595,76
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.323.902,72	10.323.902,72	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	10.112.902,72	10.112.902,72	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.143.000,00	79.495.212,29	77.076.248,64	76.352.726,02	75.935.599,63	2.418.963,65
80	Pessoal e Encargos Sociais	30.997.500,00	38.699.418,03	38.098.326,12	38.098.326,12	38.067.845,93	601.091,91
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	31.145.500,00	40.795.794,26	38.977.922,52	38.254.399,90	37.867.753,70	1.817.871,74
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	358.000,00	4.818.662,09	3.174.029,98	2.509.950,59	2.509.950,59	1.644.632,11
84	Investimentos	358.000,00	4.818.662,09	3.174.029,98	2.509.950,59	2.509.950,59	1.644.632,11
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	62.501.000,00	84.313.874,38	80.250.278,62	78.862.676,61	78.445.550,22	4.063.595,76
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	62.501.000,00	84.313.874,38	80.250.278,62	78.862.676,61	78.445.550,22	4.063.595,76
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	62.501.000,00	84.313.874,38	80.250.278,62	78.862.676,61	78.445.550,22	4.063.595,76
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	110.551,94	3.253.425,69	2.590.711,45	2.582.721,72	769.298,45	11.957,46
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.999,96	0,00	0,00	4.999,96	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	110.551,94	3.248.425,73	2.590.711,45	2.582.721,72	764.298,49	11.957,46
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	362.696,81	315.520,85	315.520,85	47.175,96	0,00
105	Investimentos	0,00	362.696,81	315.520,85	315.520,85	47.175,96	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	110.551,94	3.616.122,50	2.906.232,30	2.898.242,57	816.474,41	11.957,46

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	1.210.243,30	612.306,93	635.509,72	1.184.723,69	2.316,82
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.159.297,06	309.453,44	287.656,23	1.179.912,45	1.181,82
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	50.946,24	302.853,49	347.853,49	4.811,24	1.135,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.686,99	42.686,99	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	42.686,99	42.686,99	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	1.210.243,30	654.993,92	678.196,71	1.184.723,69	2.316,82

Nota Explicativa

XML nr.: 12

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	27.562.925,29	22.783.540,39	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	80.250.278,62	74.854.771,10
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	15.659,36	57.327,84	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	51.147.705,17	52.813.261,27
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	41.925,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	11.363.960,32	10.970.759,24	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	13.655.679,84	8.653.053,59
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	2.035.126,27	1.763.507,99	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	1.165.000,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	29,65	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	2.284.616,00	1.338.324,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	2.300.603,34	994.218,56
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	975.015,64	615.917,05	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	1.025.083,12	451.693,53
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	10.832.814,12	5.064.261,99	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	9.122.656,50	7.675.816,03
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	27.530,80	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	24.616,62	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	1.369,20	16.498,41	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	51.871,17	93.306,71
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	54.363,95	2.929.382,57	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	1.022.059,73	4.173.421,41
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,43	0,85	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	693.078,13	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	53.899.494,77	50.903.160,65	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	2.931.871,07	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	53.899.494,77	50.903.160,65	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	2.931.871,07	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	53.899.494,77	50.903.160,65	205	Outras Transferências Financeiras	0	2.931.871,07	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	14.352.817,33	14.935.876,18	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	16.102.093,24	12.708.148,86
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.387.602,01	3.616.122,50	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	2.898.242,57	1.484.308,86
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	417.126,39	654.993,92	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	678.196,71	877.187,88
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	12.468.080,51	10.664.759,76	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	12.370.558,42	10.346.652,12
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	80.008,42	0,00	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	155.095,54	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	14.264.137,49	13.204.480,23	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	10.795.131,95	14.264.137,49
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	14.264.137,49	13.204.480,23	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	10.795.131,95	14.264.137,49
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	110.079.374,88	101.827.057,45	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	110.079.374,88	101.827.057,45

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.659,36	0,00	15.659,36	57.327,84	0,00	57.327,84
224	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.363.960,32	0,00	11.363.960,32	10.970.759,24	0,00	10.970.759,24
225	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.035.126,27	0,00	2.035.126,27	1.763.507,99	0,00	1.763.507,99
226	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	29,65	0,00	29,65
227	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.284.616,00	0,00	2.284.616,00	1.338.324,00	0,00	1.338.324,00
228	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	975.015,64	0,00	975.015,64	615.917,05	0,00	615.917,05
229	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.832.814,12	0,00	10.832.814,12	5.064.261,99	0,00	5.064.261,99
230	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	27.530,80	0,00	27.530,80
231	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.369,20	0,00	1.369,20	16.498,41	0,00	16.498,41
232	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	54.363,95	0,00	54.363,95	2.929.382,57	0,00	2.929.382,57
233	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,43	0,00	0,43	0,85	0,00	0,85

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	11.843.443,36	16.069.716,87
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	10.795.131,95	14.264.137,49
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	4.921,30
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	1.048.311,41	1.735.893,29
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	64.764,79
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	11.843.443,36	16.069.716,87

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	1.560.948,41	2.959.751,81
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	31.662,01	1.513.221,23
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	1.278.390,66
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	31.662,01	234.830,57
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	395.770,93	398.504,52
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.133.515,47	1.048.026,06
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	10.282.494,95	13.109.965,06
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	10.282.494,95	13.109.965,06
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	10.282.494,95	13.109.965,06
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 2.827.470,11	1.529.605,05
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	13.109.965,06	11.580.360,01
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	11.843.443,36	16.069.716,87

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	11.843.443,36	16.069.716,87	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	288.145,40
96	Ativo Financeiro	0	10.795.131,95	14.269.058,79	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	1.048.311,41	1.800.658,08	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.952.518,15	6.639.911,52	105	Direitos Contratuais	0	0,00	288.145,40
99	Passivo Financeiro	0	2.952.518,15	6.639.911,52	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	8.890.925,21	9.429.805,35	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	662.914,42	16.554.020,85
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	600.000,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	62.914,42	16.554.020,85
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.898.0000	0	0,00	18.717.157,10
115	2.500.0000	0	10.438,16	0,00
116	2.500.1002	0	25.015,67	0,00
117	2.600.0000	0	439.410,56	0,00
118	2.600.3110	0	1.776.826,49	0,00
119	2.601.0000	0	800.406,50	0,00
120	2.601.3110	0	1.868.702,27	0,00
121	2.604.0000	0	329.943,50	0,00
122	2.605.0000	0	116.345,46	0,00
123	2.621.0000	0	1.791.266,57	0,00
124	2.621.3210	0	561.247,41	0,00
125	2.631.0000	0	123.011,21	0,00
		0,00	7.842.613,80	18.717.157,10

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	82.647.143,75	73.692.534,37
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	75.186.068,00	69.633.863,17
24	Transferências Intragovernamentais	0	53.899.494,77	50.903.160,65
25	Transferências Intergovernamentais	0	21.286.573,23	18.721.747,48
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	8.955,04
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	1.184.723,69	5.833,33
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	1.184.723,69	5.833,33
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	6.276.352,06	4.052.837,87
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	6.276.352,06	4.052.837,87
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	82.647.143,75	73.692.534,37
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	85.474.613,86	72.162.929,32
47	Pessoal e Encargos	0	38.166.301,86	35.279.388,31
48	Remuneração a Pessoal	0	32.292.894,04	30.360.824,49
49	Encargos Patronais	0	5.276.558,15	4.437.879,54
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	596.849,67	480.684,28
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	18.183.252,78	12.085.835,71
60	Uso de Material de Consumo	0	5.953.986,13	4.173.729,56
61	Serviços	0	11.891.266,65	7.611.196,15
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	338.000,00	300.910,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	677,80	3.776,62
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	677,80	3.776,62
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	29.170.869,95	24.699.866,97
72	Transferências Intragovernamentais	0	5.757.342,51	2.377.270,45
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	22.874.955,92	22.056.989,13
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	79.509,49	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	459.062,03	265.607,39
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	- 46.488,53	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	- 46.488,53	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	94.061,71
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	94.061,71
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	85.474.613,86	72.162.929,32
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 2.827.470,11	1.529.605,05

Nota Explicativa

XML nr.: 16

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.865.237,22	425.116,12	678.196,71	1.184.723,69	427.432,94
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	417.126,39	0,00	0,00	417.126,39
3	Restos a Pagar em 2023	654.993,92	7.989,73	633.196,71	21.797,21	7.989,73
4	Restos a Pagar em 2022	1.155.895,93	0,00	0,00	1.155.895,93	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	48.446,28	0,00	45.000,00	3.446,28	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	74,82	0,00	0,00	74,82	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	5.826,27	0,00	0,00	3.509,45	2.316,82
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.726.674,44	1.379.612,28	2.898.242,57	816.474,41	1.391.569,74
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	1.387.602,01	0,00	0,00	1.387.602,01
10	Restos a Pagar em 2023	3.616.122,50	- 7.989,73	2.889.992,57	714.172,47	3.967,73
11	Restos a Pagar em 2022	88.521,50	0,00	8.250,00	80.271,50	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	22.030,44	0,00	0,00	22.030,44	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	5.591.911,66	1.804.728,40	3.576.439,28	2.001.198,10	1.819.002,68
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.047.988,31	12.482.088,87	12.396.561,71	0,00	1.133.515,47
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	6.639.899,97	14.286.817,27	15.973.000,99	2.001.198,10	2.952.518,15

Nota Explicativa

XML nr.: 17

RIO BRILHANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 28/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	188.588.964,57	165.181.947,07
2	Ingressos	0	94.036.523,59	84.335.124,75
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	1.081.388,87
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	885.210,87	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	26.676.751,78	21.693.196,48
12	Outros ingressos operacionais	0	66.474.560,94	61.560.539,40
13	Desembolsos	0	94.552.440,98	80.846.822,32
14	Pessoal e demais despesas	0	54.538.510,30	45.016.957,85
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	24.615.320,77	25.499.548,40
17	Outros desembolsos operacionais	0	15.398.609,91	10.330.316,07
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 515.917,39	3.488.302,43
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	2.868.158,43	2.428.645,17
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	2.868.158,43	2.428.645,17
25	Aquisição de ativo não circulante	0	2.797.013,65	2.334.583,46
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	71.144,78	94.061,71
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 2.868.158,43	- 2.428.645,17
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 3.384.075,82	1.059.657,26
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	14.264.137,49	13.204.480,23
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	10.795.131,95	14.264.137,49

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	26.676.751,78	21.693.196,48
42	Intergovernamentais	26.676.751,78	21.693.196,48
43	da União	16.026.039,60	14.197.382,88
44	de Estados e Distrito Federal	10.650.712,18	7.495.813,60
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	26.676.751,78	21.693.196,48
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.615.320,77	25.499.548,40
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.526.711,05	3.206.611,88
55	Outras transferências concedidas	23.088.609,72	22.292.936,52
56	Total das Transferências Concedidas	24.615.320,77	25.499.548,40

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	54.538.510,30	45.016.957,85
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.538.510,30	45.016.957,85

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GOVERNO MUNICIPAL DE Rio Brilhante
A PEQUENA CATIVANTE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante foi criado pela Lei Municipal nº 1.036, de 04 de junho de 1.997.

As atividades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante para o exercício de 2024 são amparadas pelas Leis Municipais: Lei nº 2.309/2023, de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a Lei nº 2.161/2021, de 14 de dezembro de 2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2021/2025 e a Lei nº 2.280, de 10 de julho de 2023 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

NOTA 1 –Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis são assim resumidas:

a) As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância, às disposições da Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aos Pronunciamentos Contábeis – CPC e aos princípios contábeis geralmente aceitos, observância também às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), obedecendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e demais disposições normativas vigentes;

b) As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais;

c) Os estoques de almoxarifado estão registrados ao custo médio ponderado de aquisição;

d) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;

e) A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2- Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

XML Nº 09 Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Durante o exercício 2024, houve alterações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante, conforme a seguir:

Anulação de dotação	20.556.925,45
Superávit financeiro	10.112.902,72
Excesso de arrecadação	9.917.551,64
TOTAL	**40.587.379,81**

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GOVERNO MUNICIPAL DE Rio Brilhante
A PEQUENA CATIVANTE

NOTA 3 – Balanço Orçamentário
XML Nº 11 Anexo 12 - Balanço Orçamentário

3.1 – O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, é composto por:
a) Quadro principal;
b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados;
c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados.

Demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

3.2 – Déficit/Superávit Orçamentário

Receitas Recebidas	80.250.278,62
Despesas Empenhadas	80.250.278,62
Superavit/Déficit Orçamentário	**0,00**

3.3 - Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados

Despesas Empenhadas	80.250.278,62
Despesas Liquidadas	78.862.676,61
Despesas Pagas	78.445.550,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.316,82
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	11.957,46

Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:

Despesa	**Valor R$**
Dotação Atualizada	84.313.874,38
Despesas Empenhadas	80.250.278,62
Despesas Liquidadas	78.862.676,61
Despesas Pagas	78.445.550,22

NOTA 4 – Anexo 13 Balanço Financeiro
XML Nº 12 Anexo 13 - Balanço Financeiro

4.1 – Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a) A Receita Orçamentária realizada e da despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;

d) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

4.2 - Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	14.264.137,49
Receita Orçamentária (b)	27.562.925,29
Transferências financeiras recebidas (c)	53.899.494,77
Recebimentos extraorçamentários (d)	14.352.817,33
Despesa Orçamentária (e)	80.250.278,62
Transferências financeiras concedidas (f)	2.931.871,07
Pagamentos extraorçamentário (g)	16.102.093,24
Saldo de Caixa 2024 (h) = (a+b+c+d-e-f-g)	**10.795.131,95**

Com a operacionalização contábil do IPC 11, com a finalidade de fazer cumprir a padronização dos procedimentos contábeis sob a égide da Estrutura Conceitual e das Normas Brasileiras de Contabilidade que regularmente estão evidenciadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Por ocasião da liquidação da despesa orçamentária, momento do reconhecimento contábil da obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os credores assim também com os valores restituíveis, todos com caráter "F" – Financeiro. Os restituíveis, denominado de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamentos Extra orçamentários, identificadas em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Considerando que o pagamento no momento da liquidação possui a função de baixar os valores retidos na fonte de recursos vinculada ao empenho, será necessário agora o procedimento do ingresso dos restituíveis, vinculados na fonte de recursos específica e vinculados na DDR comprometida para consignações/retenções na conta de controle.

Não bastasse isso, o novo ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos extra orçamentários. Portanto há um novo ingresso Grupo III denominado recebimentos extra orçamentário, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados depósitos restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado pagamento extra orçamentários, identificados em depósitos restituíveis e valores vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos restituíveis, haverá duplicação de valores.

Ficando com saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2024 no valor de **R$ 10.795.131,95 (Dez milhões setecentos e noventa e cinco cento e trinta e um mil reais e noventa e cinco centavos).**

NOTA 5 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

XML Nº 13 Anexo 14 - Balanço Patrimonial

5.1 – O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, vem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

5.2 – As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:
a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro do Superávit / Déficit financeiro.

5.3 – Quadro Principal

	31/12/2023	31/12/2024
Ativo	**16.069.716,87**	**11.843.443,36**
Ativo Circulante	**16.069.716,87**	**11.843.443,36**
Caixa e equivalente de caixa	**14.264.137,49**	**10.795.131,95**
Banco conta movimento	14.264.137,49	10.795.131,95
Estoques	1.735.893,29	1.048.311,41
Ativo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Imobilizado	**0,00**	**0,00**
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulados	0,00	0,00

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2024
Passivo	**16.069.716,87**	**11.843.443,36**
Passivo Circulante	**2.959.751,81**	**1.560.948,41**
Passivo não Circulante	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido	**13.109.965,06**	**10.282.494,95**

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ **13.109.965,06** (treze milhões cento e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), somados ao resultado do exercício no valor de - **2.827.470,11** (dois milhões oitocentos e vinte sete mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ de **10.282.494,95** (dez milhões duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

5.3.1 – Ativo Não Circulante
Em 31/12/2024, o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante apresentou um saldo em imobilizado de R$ 0,00, pois não foram adquiridos bens no presente exercício.

6. Anexo 15 Demonstrativo das Variações Patrimoniais
XML Nº 14 Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

6.1 – A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R$ 455.268,98 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

6.2. Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalem ao valor de R$ 82.647.143,75 (oitenta e dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), composto pelas receitas recebidas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**82.647.143,75**
Transferências e delegações recebidas	75.186.068,00
Ganhos com desincorporação de passivos	1.184.723,69
Diversas variações patrimoniais aumentativas	6.276.352,06

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 85.474.613,86 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e treze reais e oitenta e seis centavos) correspondem a soma de:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**85.474.613,86**
Pessoal e encargos	38.166.301,86
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	18.183.252,78
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	677,80
Transferências e delegações concedidas	29.170.869,95
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	- 46.488,53

7. Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
XML Nº 16 Demonstrativo da Dívida Flutuante

7.1 - A dívida flutuante e aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo, normalmente menor que doze meses. Segundo a Lei no 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

7.2 – Quadro - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Restos a pagar	**Exercício anterior**	**Inscrição**	**Baixa**	**Exercício seguinte**
Não Processados	3.726.674,44	1.387.602,01	3.722.706,71	1.391.569,74
Processados	1.865.237,22	425.116,12	1.862.920,40	427.432,94
Depósitos	1.048.026,06	12.468.080,51	12.370.558,42	1.145.548,15
Total	**6.639.937,72**	**14.280.798,64**	**17.956.185,53**	**2.964.550,83**

8. Anexo 18 Demonstração do Fluxo de Caixa
XML Nº 17 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GOVERNO MUNICIPAL DE Rio Brilhante
A PEQUENA CATIVANTE

8.1 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos de atividade operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

8.2 – A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença ente o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

8.3 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional e do fluxo do investimento) contemplam situações não previstas e foi adaptado conforme as necessidades da Entidade. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

8.4 – Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	**188.588.964,57**
Ingressos	**94.036.523,59**
Remuneração das disponibilidades	885.210,87
Transferências Recebidas	26.676.751,78
Outros Ingressos Operacionais	66.474.560,94
Desembolsos	**94.552.440,98**
Pessoal e demais despesas (pessoal e encargos + outras despesas correntes)	54.538.510,30
Transferências correntes concedidas	24.615.320,77
Outros Desembolsos Operacionais – Extraorçamentários	15.398.609,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO (b)	**2.868.158,43**
Ingressos	**0,00**
Desembolsos	**2.868.158,43**
Aquisição de Ativo	2.797.013,65
Outros desembolsos de investimentos	71.144,78
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO (c)	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.264.137,49
(+) GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (A+B+C)	- 3.384.075,82
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**10.795.131,95**

Rio Brilhante – MS, 31 de dezembro de 2024

Ana Paula de Souza Santos
CRC/MS 012971-O/7

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7
Data: 28/03/2025
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	320.389.700,00	320.389.700,00	54.504.474,44	17,01	54.504.474,44	17,01	265.885.225,56
RECEITAS CORRENTES	314.826.700,00	314.826.700,00	51.316.369,47	16,30	51.316.369,47	16,30	263.510.330,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	67.142.820,00	67.142.820,00	7.586.144,84	11,30	7.586.144,84	11,30	59.556.675,16
Impostos	61.957.820,00	61.957.820,00	6.691.167,93	10,80	6.691.167,93	10,80	55.266.652,07
Taxas	5.184.000,00	5.184.000,00	894.976,91	17,26	894.976,91	17,26	4.289.023,09
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	17.612.900,00	17.612.900,00	3.485.337,14	19,79	3.485.337,14	19,79	14.127.562,86
Contribuições Sociais	10.412.900,00	10.412.900,00	2.778.967,11	26,69	2.778.967,11	26,69	7.633.932,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	7.200.000,00	7.200.000,00	706.370,03	9,81	706.370,03	9,81	6.493.629,97
RECEITA PATRIMONIAL	5.402.980,00	5.402.980,00	2.076.120,65	38,43	2.076.120,65	38,43	3.326.859,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	5.401.980,00	5.401.980,00	1.966.006,02	36,39	1.966.006,02	36,39	3.435.973,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	110.114,63	0,00	110.114,63	0,00	-110.114,63
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.492.000,00	224.492.000,00	38.079.987,93	16,96	38.079.987,93	16,96	186.412.012,07
Transferências da União e de suas Entidades	78.015.000,00	78.015.000,00	11.267.577,73	14,44	11.267.577,73	14,44	66.747.422,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	88.391.000,00	88.391.000,00	16.942.465,85	19,17	16.942.465,85	19,17	71.448.534,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	58.000.000,00	58.000.000,00	9.866.862,45	17,01	9.866.862,45	17,01	48.133.137,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	86.000,00	86.000,00	3.081,90	3,58	3.081,90	3,58	82.918,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.000,00	166.000,00	88.778,91	53,48	88.778,91	53,48	77.221,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	76.860,03	137,25	76.860,03	137,25	-20.860,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	11.918,88	11,92	11.918,88	11,92	88.081,12
RECEITAS DE CAPITAL	5.563.000,00	5.563.000,00	3.188.104,97	57,31	3.188.104,97	57,31	2.374.895,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.400.000,00	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	97.602,00	3.253,40	97.602,00	3.253,40	-94.602,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	97.602,00	9.760,20	97.602,00	9.760,20	-96.602,00
Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.160.000,00	1.160.000,00	3.090.502,97	266,42	3.090.502,97	266,42	-1.930.502,97
Transferências da União e de suas Entidades	950.000,00	950.000,00	1.739.750,54	183,13	1.739.750,54	183,13	-789.750,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	1.350.752,43	643,22	1.350.752,43	643,22	-1.140.752,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.310.300,00	26.310.300,00	3.170.808,83	12,05	3.170.808,83	12,05	23.139.491,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	346.700.000,00	346.700.000,00	57.675.283,27	16,64	57.675.283,27	16,64	289.024.716,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	346.700.000,00	346.700.000,00	57.675.283,27	16,64	57.675.283,27	16,64	289.024.716,73
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	346.700.000,00	346.700.000,00	57.675.283,27	16,64	57.675.283,27	16,64	289.024.716,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.715.108,25	----	----	2.715.108,25	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	2.715.108,25	----	----	2.715.108,25	----	----

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	326.491.300,00	335.129.778,56	89.804.459,72	89.804.459,72	245.325.318,84	45.652.234,87	45.652.234,87	289.477.543,69	42.887.071,01
DESPESAS CORRENTES	290.799.191,00	290.511.227,94	79.933.672,81	79.933.672,81	210.577.555,13	43.367.417,71	43.367.417,71	247.143.810,23	40.622.459,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.900.500,00	165.325.500,00	32.246.981,50	32.246.981,50	133.078.518,50	25.984.880,48	25.984.880,48	139.340.619,52	25.947.046,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.748.691,00	125.035.727,94	47.686.691,31	47.686.691,31	77.349.036,63	17.382.537,23	17.382.537,23	107.653.190,71	14.675.413,02
DESPESAS DE CAPITAL	27.922.409,00	37.948.850,62	9.870.786,91	9.870.786,91	28.078.063,71	2.284.817,16	2.284.817,16	35.664.033,46	2.264.611,16
INVESTIMENTOS	26.322.409,00	36.348.850,62	8.460.786,91	8.460.786,91	27.888.063,71	2.039.427,69	2.039.427,69	34.309.422,93	2.019.221,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	90.000,00	245.389,47	245.389,47	1.254.610,53	245.389,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.769.700,00	6.669.700,00	----	----	6.669.700,00	----	----	6.669.700,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.208.700,00	21.358.700,00	2.441.136,86	2.441.136,86	18.917.563,14	1.841.458,46	1.841.458,46	19.517.241,54	1.841.458,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	346.700.000,00	356.488.478,56	92.245.596,58	92.245.596,58	264.242.881,98	47.493.693,33	47.493.693,33	308.994.785,23	44.728.529,47
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	346.700.000,00	356.488.478,56	92.245.596,58	92.245.596,58	264.242.881,98	47.493.693,33	47.493.693,33	308.994.785,23	44.728.529,47
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	10.181.589,94	----	12.946.753,80
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	346.700.000,00	356.488.478,56	92.245.596,58	92.245.596,58	----	47.493.693,33	57.675.283,27	----	57.675.283,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.310.300,00	26.310.300,00	3.170.808,83	12,05	3.170.808,83	12,05	23.139.491,17
RECEITAS CORRENTES	26.310.300,00	26.310.300,00	3.170.808,83	12,05	3.170.808,83	12,05	23.139.491,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	9.636.000,00	9.636.000,00	1.409.594,62	14,63	1.409.594,62	14,63	8.226.405,38
Contribuições Sociais	9.636.000,00	9.636.000,00	1.409.594,62	14,63	1.409.594,62	14,63	8.226.405,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.874.300,00	1.874.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.300,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.874.300,00	1.874.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874.300,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.800.000,00	14.800.000,00	1.761.214,21	11,90	1.761.214,21	11,90	13.038.785,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.800.000,00	14.800.000,00	1.761.214,21	11,90	1.761.214,21	11,90	13.038.785,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.208.700,00	21.358.700,00	2.441.136,86	2.441.136,86	18.917.563,14	1.841.458,46	1.841.458,46	19.517.241,54	1.841.458,46	599.678,40
DESPESAS CORRENTES	20.207.700,00	21.357.700,00	2.441.136,86	2.441.136,86	18.916.563,14	1.841.458,46	1.841.458,46	19.516.241,54	1.841.458,46	599.678,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.407.700,00	6.557.700,00	1.867.937,45	1.867.937,45	4.689.762,55	1.268.259,05	1.268.259,05	5.289.440,95	1.268.259,05	599.678,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.800.000,00	14.800.000,00	573.199,41	573.199,41	14.226.800,59	573.199,41	573.199,41	14.226.800,59	573.199,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 28/03/2025, às 16:38:35.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**29.601.382,04**	**23.420.528,31**	**27.955.959,39**	**25.869.316,49**	**29.910.994,53**	**26.491.211,65**	**25.619.474,24**	**34.133.677,73**	**29.009.958,53**	**33.017.778,44**	**25.519.192,59**	**31.402.322,46**	**341.951.796,40**	**347.636.700,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.696.572,12	5.107.860,96	4.517.940,04	3.426.894,92	7.307.570,28	5.526.050,35	4.436.526,79	3.724.047,98	4.576.553,86	5.251.262,57	3.717.999,39	3.868.145,45	57.157.424,71	67.142.820,00
I.P.T.U.	2.104.353,30	292.177,64	324.472,90	177.671,87	325.306,74	233.731,90	231.864,25	170.618,72	156.932,97	137.854,76	164.537,75	509.309,30	4.828.832,10	8.937.560,00
I.S.S.	1.751.844,24	2.861.125,65	1.729.629,76	1.618.724,89	4.375.833,81	2.026.795,22	2.075.295,76	1.950.223,99	1.982.991,27	1.845.715,99	1.970.707,34	1.550.297,63	25.739.185,55	29.085.860,00
I.T.B.I.	98.455,61	129.123,26	397.297,24	119.225,31	321.623,54	1.639.782,87	84.912,53	123.552,97	542.358,86	63.298,18	211.800,12	172.096,20	3.903.526,69	2.934.400,00
I.R.R.F.	1.350.859,68	1.504.657,41	1.719.139,87	1.200.749,16	1.725.459,43	1.285.975,33	1.754.770,03	1.181.066,72	1.568.008,63	2.920.051,61	995.734,38	1.116.685,21	18.323.157,46	21.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.059,29	320.777,00	347.400,27	310.523,69	559.346,76	339.765,03	289.684,22	298.585,58	326.262,13	284.342,03	375.219,80	519.757,11	4.362.722,91	5.185.000,00
Contribuições	1.914.356,32	1.257.704,32	-317.209,91	1.123.503,64	1.027.620,81	1.007.513,82	988.985,15	1.002.407,46	1.033.506,03	1.182.302,93	1.674.895,50	1.810.441,64	13.706.027,71	17.612.900,00
Receita Patrimonial	497.631,58	444.804,70	3.482.365,42	527.467,50	1.303.128,42	3.410.905,30	734.296,30	425.460,51	4.811.333,57	357.315,21	1.724.791,49	351.329,16	18.070.829,16	5.402.980,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	497.441,20	444.804,70	3.268.197,22	485.921,56	1.261.610,96	3.370.942,81	694.413,33	386.020,75	4.784.088,11	308.732,73	1.646.971,27	319.034,75	17.468.179,39	5.401.980,00
Outras Receitas Patrimoniais	190,38	0,00	214.168,20	41.545,94	41.517,46	39.962,49	39.882,97	39.439,76	27.245,46	48.582,48	77.820,22	32.294,41	602.649,77	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	16.524.707,69	16.578.930,23	20.199.152,95	20.457.397,48	20.171.721,45	16.516.449,93	19.423.731,15	28.213.839,57	18.514.372,24	24.314.554,44	18.354.726,06	25.330.407,45	244.599.990,64	257.302.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.592.617,61	3.768.130,53	4.383.739,51	4.707.405,29	5.100.874,36	3.990.275,57	4.155.313,54	3.475.854,96	4.449.253,04	7.177.232,62	4.480.101,46	6.011.778,82	55.292.577,31	58.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	6.177.964,67	5.521.076,20	7.188.614,83	5.956.449,93	6.902.369,06	6.559.463,41	7.184.189,46	6.412.170,24	6.700.824,91	7.518.664,15	6.436.302,73	6.216.404,32	78.774.493,91	86.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	481.649,89	445.808,73	504.513,11	439.567,81	323.302,85	228.876,55	202.737,45	176.320,73	131.368,81	99.747,69	420.007,40	3.633.778,07	7.087.679,09	9.500.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	31.606,76	66.500,11	0,00	0,00	0,00	0,00	822.483,15	9.353.115,80	1.112.337,17	1.335.993,57	652.472,78	34.997,11	13.409.506,45	15.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	112.973,16	55.143,51	69.291,60	0,00	144.136,59	90.481,45	61.430,60	68.220,68	80.091,24	65.612,35	74.273,61	821.654,79	550.000,00
Transferências do FUNDEB	4.121.918,03	3.935.439,47	4.793.250,62	4.223.455,84	4.240.459,53	4.294.666,02	4.529.843,24	4.645.579,24	4.555.095,45	5.231.088,99	4.582.374,79	5.284.487,66	54.437.658,88	58.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.118.950,73	2.729.002,03	3.273.891,37	5.061.227,01	3.604.715,65	1.299.031,79	2.438.682,86	4.089.368,00	1.497.272,18	2.871.736,18	1.717.854,55	4.074.687,86	34.776.420,21	30.252.000,00
Outras Receitas Correntes	4.968.114,33	31.228,10	73.710,89	334.052,95	100.953,57	30.292,25	35.934,85	767.922,21	74.192,83	1.912.343,29	46.780,15	41.998,76	8.417.524,18	166.000,00
DEDUÇÕES (II)	**4.256.954,77**	**2.803.747,02**	**4.346.901,05**	**3.078.584,22**	**3.430.404,60**	**5.907.632,85**	**3.438.194,00**	**4.676.030,31**	**6.495.834,59**	**3.685.222,70**	**5.060.257,81**	**4.673.715,56**	**51.853.479,48**	**43.325.900,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.310.092,09	787.954,93	-697.455,19	759.919,50	707.338,17	750.065,66	762.525,27	763.854,99	761.312,27	861.600,48	1.316.770,64	1.462.196,47	9.546.175,28	10.412.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	872.057,15	14.978,10	10.569,45	10.678,99	10.678,99	880,01	10.592,61	10.592,61	10.592,61	0,00	7.780,05	152,55	959.553,12	100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.037,81	17.916,32	2.607.384,66	73.442,85	657.106,28	2.972.136,82	352.993,85	5.804,30	3.231.528,84	17.893,57	1.324.807,84	17.120,24	11.296.173,38	3.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.056.767,72	1.982.897,67	2.426.402,13	2.234.542,88	2.055.281,16	2.184.550,36	2.312.082,27	3.895.778,41	2.492.400,87	2.805.728,65	2.410.899,28	3.194.246,30	30.051.577,70	32.810.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**25.344.427,27**	**20.616.781,29**	**23.609.058,34**	**22.790.732,27**	**26.480.589,93**	**20.583.578,80**	**22.181.280,24**	**29.457.647,42**	**22.514.123,94**	**29.332.555,74**	**20.458.934,78**	**26.728.606,90**	**290.098.316,92**	**304.310.800,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	1.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.344.427,27	20.616.781,29	23.609.058,34	20.790.732,27	26.080.589,93	20.583.578,80	22.181.280,24	29.457.647,42	22.514.123,94	29.332.555,74	20.458.934,78	26.728.606,90	287.698.316,92	303.210.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	177.912,00	175.088,00	175.088,00	172.264,00	172.264,00	172.264,00	180.736,00	177.912,00	172.264,00	347.352,00	185.196,00	185.196,00	2.293.536,00	2.210.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	25.166.515,27	20.441.693,29	23.433.970,34	20.618.468,27	25.908.325,93	20.411.314,80	21.000.544,24	29.279.735,42	22.341.859,94	28.985.203,74	20.273.738,78	26.543.410,90	284.404.780,92	301.000.800,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 28/03/2025, às 16:40:41.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.906.700,00	6.837.256,47
Receita de Contribuições dos Segurados	10.326.000,00	2.071.445,68
Ativo	9.366.000,00	1.934.696,70
Inativo	911.000,00	131.861,32
Pensionista	49.000,00	4.887,66
Receita de Contribuições Patronais	9.677.200,00	1.661.183,10
Ativo	9.677.200,00	1.661.183,10
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500,00	1.335.480,88
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.500,00	1.335.480,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.901.000,00	1.769.146,81
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	7.932,60
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	14.800.000,00	1.761.214,21
Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	20.106.700,00	5.076.042,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Beneficios	27.300.000,00	3.979.526,73	3.979.526,73	3.979.526,73
Aposentadorias	25.500.000,00	3.709.956,21	3.709.956,21	3.709.956,21
Pensões por Morte	1.800.000,00	269.570,52	269.570,52	269.570,52
Outras Despesas Previdenciárias	1.137.000,00	1.111.386,33	1.111.386,33	1.111.386,33
Compensação Financeira entre os regimes	1.122.000,00	1.111.386,33	1.111.386,33	1.111.386,33
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.437.000,00	5.090.913,06	5.090.913,06	5.090.913,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-8.330.300,00	-14.870,80	-14.870,80	-14.870,80

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	302.572,74
Investimentos e Aplicações	225.475.686,64
Outros Bens e Direitos	279.876.352,69

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	1.920.500,00	449.750,44
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.920.500,00	449.750,44

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.805.500,00	442.210,83	216.674,57	216.674,57
Pessoal e Encargos Sociais	871.700,00	161.671,54	132.618,59	132.618,59
Demais Despesas Correntes	933.800,00	280.539,29	84.055,98	84.055,98
Despesas de Capital (XIV)	115.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.920.500,00	442.210,83	216.674,57	216.674,57
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	7.539,61	233.075,87	233.075,87

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	452.967,58
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 28/03/2025, às 16:41:40.
Nota(s) Explicativa(s):

Rio Brilhante, 28/03/2025

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	61.957.820,00	6.691.167,93
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.937.560,00	673.847,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.934.400,00	383.896,32
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.085.860,00	3.521.004,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.000.000,00	2.112.419,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	169.050.000,00	28.025.728,65
2.1 - Cota-Parte FPM	58.000.000,00	10.491.880,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.000.000,00	10.491.880,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	12.652.707,05
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	139.885,96
2.4 - Cota-Parte ITR	15.000.000,00	687.469,89
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	4.053.785,47
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**231.007.820,00**	**34.716.896,58**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**32.810.000,00**	**5.605.145,73**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**24.941.955,00**	**3.074.078,42**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	58.100.000,00	9.914.099,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.100.000,00	9.914.099,16
6.1.1 - Principal	58.000.000,00	9.866.862,45
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	47.236,71
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	25.190.000,00	4.261.716,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	447.686,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	447.686,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.361.785,38**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	58.100.000,00	10.182.174,51	10.182.174,51	10.182.174,51
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.700.000,00	10.182.174,51	10.182.174,51	10.182.174,51
10.1.1 - Educação Infantil	15.100.000,00	2.212.652,54	2.212.652,54	2.212.652,54
10.1.2 - Ensino Fundamental	42.600.000,00	7.969.521,97	7.969.521,97	7.969.521,97
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	400.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.182.174,51	10.182.174,51	10.182.174,51	268.075,35
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.182.174,51	10.182.174,51	10.182.174,51	268.075,35
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.182.174,51	10.182.174,51	10.182.174,51	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.939.869,41	10.182.174,51	10.182.174,51	102,70
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	991.409,92	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.980.349,39	447.686,22	0,00	0,00	447.686,22	447.686,22
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.980.349,39	447.686,22	0,00	0,00	447.686,22	447.686,22
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	36.243.000,00	8.433.799,22	1.352.805,05	1.329.800,34
20.1 - Educação Infantil	4.837.000,00	283.233,49	123.709,75	113.051,41
20.2 - Ensino Fundamental	26.856.000,00	3.718.565,73	702.282,80	689.936,43
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	4.500.000,00	4.432.000,00	526.812,50	526.812,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	89.793.000,00	14.183.973,73	11.008.167,06	10.985.162,35
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.937.000,00	2.495.886,03	2.336.362,29	2.325.703,95
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.856.000,00	11.688.087,70	8.671.804,77	8.659.458,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	1.352.805,05
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.605.145,73
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	447.686,22
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.510.264,56

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.679.224,15	6.510.264,56	18,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.401.146,44	1.377.122,63	1.355.972,69	0,00	45.173,75
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.289.967,59	1.265.943,78	1.244.793,84	0,00	45.173,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	111.178,85	111.178,85	111.178,85	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3/ 3
Exercício de 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.517.000,00	908.951,80
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.367.000,00	898.360,86
31.1.1 - Salário-Educação	3.055.000,00	802.686,23
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	920.000,00	73.875,59
31.1.4 - PNATE	142.000,00	5.018,24
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	16.780,80
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.150.000,00	10.590,94
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	18.335.518,31	3.820.810,26	355.496,21	291.639,59
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.830.000,00	48.012,77	1.327,17	1.327,17
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.505.518,31	3.772.797,49	354.169,04	290.312,42
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**112.678.518,31**	**22.436.783,99**	**11.890.475,77**	**11.803.614,44**
33.1 - Despesas Correntes	105.049.655,00	22.326.555,51	11.819.894,00	11.733.032,67
33.1.1 - Pessoal Ativo	72.115.000,00	10.538.131,63	10.538.131,63	10.538.131,63
33.1.2 - Pessoal Inativo	375.000,00	68.054,84	68.054,84	68.054,84
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.940.000,00	6.235.127,30	665.514,60	665.514,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	25.619.655,00	5.485.241,74	548.192,93	461.331,60
33.2 - Despesas de Capital	7.628.863,31	110.228,48	70.581,77	70.581,77
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.628.863,31	110.228,48	70.581,77	70.581,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.847.414,82	1.448.627,36
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.914.099,16	802.686,23
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.293.353,36	90.269,72
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.468.160,62	2.161.043,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.086.193,79	3.791,34
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.952.747,68	3.791,34
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.601.606,73	2.161.043,87

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 28/03/2025, às 16:48:13.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**61.957.820,00**	**61.957.820,00**	**6.691.167,93**	**10,80**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.937.560,00	8.937.560,00	673.847,05	7,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.934.400,00	2.934.400,00	383.896,32	13,08
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.085.860,00	29.085.860,00	3.521.004,97	12,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.000.000,00	21.000.000,00	2.112.419,59	10,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**164.050.000,00**	**164.050.000,00**	**28.025.728,65**	**17,08**
Cota-Parte FPM	53.000.000,00	53.000.000,00	10.491.880,28	19,80
Cota-Parte ITR	15.000.000,00	15.000.000,00	687.469,89	4,58
Cota-Parte IPVA	9.500.000,00	9.500.000,00	4.053.785,47	42,67
Cota-Parte ICMS	86.000.000,00	86.000.000,00	12.652.707,05	14,71
Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	139.885,96	25,43
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**226.007.820,00**	**226.007.820,00**	**34.716.896,58**	**15,36**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.653.439,00	26.033.439,00	6.253.634,54	24,02	4.362.427,73	16,76	4.213.992,51	16,19
Despesas Correntes	22.650.439,00	22.915.439,00	6.138.793,24	26,79	4.344.739,73	18,96	4.213.992,51	18,39
Despesas de Capital	3.003.000,00	3.118.000,00	114.841,30	3,68	17.688,00	0,57	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.365.161,00	18.465.161,00	4.803.442,75	26,01	4.670.542,75	25,29	3.469.892,75	18,79
Despesas Correntes	18.364.661,00	18.464.661,00	4.803.442,75	26,01	4.670.542,75	25,29	3.469.892,75	18,79
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.003.000,00	2.003.000,00	46.351,40	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.003.000,00	2.003.000,00	46.351,40	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	994.000,00	994.000,00	66.875,79	6,73	66.875,79	6,73	66.875,79	6,73
Despesas Correntes	989.000,00	989.000,00	66.875,79	6,76	66.875,79	6,76	66.875,79	6,76
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**47.068.600,00**	**47.548.600,00**	**11.170.304,48**	**23,49**	**9.099.846,27**	**19,14**	**7.750.761,05**	**16,30**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.170.304,48	9.099.846,27	7.750.761,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**11.170.304,48**	**9.099.846,27**	**7.750.761,05**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.207.534,49
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			3.892.311,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,18**	**26,21**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	5.207.534,49	9.099.846,27	3.892.311,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.311,78
Empenhos do exercício anterior 2024	30.424.099,54	49.362.523,03	18.938.423,49	1.095.793,97	377.563,14	0,00	0,00	1.095.793,97	0,00	19.315.986,63
Empenhos de 2023	28.242.181,58	50.906.458,36	22.664.276,78	2.585.246,64	2.247.097,66	0,00	2.256.534,60	57.621,10	271.090,94	24.640.283,50
Empenhos de 2022	25.127.654,17	45.160.546,66	20.032.892,49	814.756,62	0,00	0,00	8.250,00	0,00	806.506,62	19.226.385,87
Empenhos de 2021 e anteriores	21.404.831,46	37.115.109,12	15.710.277,66	95.071,98	0,00	0,00	45.000,00	44.470,73	5.601,25	15.704.676,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.056.400,00	19.056.400,00	5.079.124,04	26,65
Proveniente da União	12.535.500,00	12.535.500,00	1.986.638,81	15,85
Proveniente dos Estados	6.520.900,00	6.520.900,00	3.092.485,23	47,42
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	440,39	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**19.056.400,00**	**19.056.400,00**	**5.079.564,43**	**26,66**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.315.400,00	12.163.307,00	2.567.496,51	21,11	2.260.923,20	18,59	2.249.826,16	18,50
Despesas Correntes	9.791.400,00	9.362.400,00	2.562.998,51	27,38	2.258.405,20	24,12	2.249.826,16	24,03
Despesas de Capital	524.000,00	2.800.907,00	4.498,00	0,16	2.518,00	0,09	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.540.000,00	8.019.000,00	4.498.654,36	56,10	4.336.322,16	54,08	3.998.044,95	49,86
Despesas Correntes	7.358.000,00	7.887.000,00	4.498.654,36	57,04	4.336.322,16	54,98	3.998.044,95	50,69
Despesas de Capital	182.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	320.000,00	320.000,00	10.629,00	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	10.629,00	3,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	906.000,00	856.000,00	199.264,04	23,28	194.328,12	22,70	194.328,12	22,70
Despesas Correntes	901.000,00	851.000,00	199.264,04	23,42	194.328,12	22,84	194.328,12	22,84
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**19.081.400,00**	**21.358.307,00**	**7.276.043,91**	**34,07**	**6.791.573,48**	**31,80**	**6.442.199,23**	**30,16**

MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	35.968.839,00	38.196.746,00	8.821.131,05	23,09	6.623.350,93	17,34	6.463.818,67	16,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.905.161,00	26.484.161,00	9.302.097,11	35,12	9.006.864,91	34,01	7.467.937,70	28,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.323.000,00	2.323.000,00	56.980,40	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.900.000,00	1.850.000,00	266.139,83	14,39	261.203,91	14,12	261.203,91	14,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**66.150.000,00**	**68.906.907,00**	**18.446.348,39**	**26,77**	**15.891.419,75**	**23,06**	**14.192.960,28**	**20,60**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE. Emissão: 28/03/2025, às 16:47:59.

Notas:
¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

RIO BRILHANTE, 28/03/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Onde se lê:

{....}

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
N. 002/2024
CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS
(CANDIDATOS SEM VÍNCULO)
ANO LETIVO DE 2025
EDITAL N. 010/2024
RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024
PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES -
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

152	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	**30,5**

Leia-se:

{...}

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
N. 002/2024
CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS
(CANDIDATOS SEM VÍNCULO)
ANO LETIVO DE 2025
EDITAL N. 010/2024
RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024
PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES -
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

216-b	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	**20,5**

Ficando assim, a referida candidata reclassificada após a correção em sua posição final do referido processo seletivo através desta republicação sem prejuízos na ordem de lotação realizada conforme o componente curricular.

Rio Brilhante/MS, 28 de março de 2025.

Lucas Amorim Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº.35/2025

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde - CMS de Rio Brilhante**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº. 1.033 de 09 de abril de 1997, em sua Reunião Extraordinária com Ata de nº03, realizada no dia 27 de Março de 2025.

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar o 3º RDQA 2024 e PAS 2024.**

Rio Brilhante, dia 27 de março de 2025.

José Carlos Cruz dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto N° 32.803, de 03 de Maio de 2024

Homologo a Resolução Nº 35/2025, do dia 27 de março de 2025. nos termos da Legislação Vigente.

Gustavo Tonelli Peres

Secretário Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS

Decreto Nº 31.686/2023 de 09 de novembro de 2023

.....

RESOLUÇÃO CMS-RB/Nº.36/2025

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde - CMS de Rio Brilhante**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº. 1.033 de 09 de abril de 1997, em sua Reunião Ordinária com Ata de nº371, realizada no dia vinte e três de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- **Aprovado o 1º E 2° RDQA 2024.**

OBS. RESOLUÇÃO RETROATIVA DO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rio Brilhante, dia vinte e três de janeiro de 2025.

José Carlos Cruz dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto N° 32.803, de 03 de Maio de 2024

Homologo a Resolução Nº 36/2025, do dia 23 de janeiro de 2025. nos termos da Legislação Vigente.

Gustavo Tonelli Peres

Secretário Municipal de Saúde de Rio Brilhante/MS

Decreto Nº 31.686/2023 de 09 de novembro de 2023

.....